

# **REGULAMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MONOGRAFIAS NO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

**O Trabalho de Monografia- Trabalho de Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André reger-se-á pelo Regulamento Institucional Do Trabalho De Conclusão De Curso – TCC do Centro Universitário Fundação Santo André- Resolução do Conselho Universitário nº 009/20 e especificadamente pelo seguinte regulamento**

## **Capítulo I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Regulamento define os procedimentos referentes à elaboração, desenvolvimento e apresentação da Monografia- Trabalho de Curso do Bacharelado em Direito, bem como os critérios de avaliação, cumprindo requisito do Projeto Pedagógico de Curso como elemento indispensável para a obtenção do certificado de bacharel em Direito.

§ 1º Os objetivos gerais da monografia são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção teórica, à consulta de bibliografia especializada segundo as normas formais de metodologia científica e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

§ 2º No Curso de Direito da FSA, a monografia é o Trabalho de Curso a que se refere o art. 10, da Resolução CNE nº 05/2018, sua elaboração é individual e componente curricular obrigatório

## **Capítulo II**

### **DA MONOGRAFIA E DOS PRAZOS**

**Art. 2º** A monografia consiste em trabalho acerca de tema de escolha do aluno em consonância com o Projeto Pedagógico e com os conteúdos curriculares do Curso de Direito da FSA.

**Art. 3º** A elaboração da monografia ocorre a partir da construção de um projeto desenvolvido sob a orientação e supervisão de um professor orientador, observadas as orientações metodológicas apresentadas nas disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica, Tópicos de Trabalho de Curso e Trabalho de Curso

§ 1º O projeto de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo II, até a última sexta-feira de março, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega do projeto de monografia perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

§ 2º Um capítulo da monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III, até a última sexta-feira de maio, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

§ 3º Dois capítulos da monografia deverão ser entregues com a aprovação do orientador, anexo III, até a

última sexta-feira de agosto, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de dois capítulos perderá 2,0 (DOIS) PONTOS na nota final do Trabalho de Curso.

§ 4º Conforme programação e regramento anual da Propex o aluno deverá participar da Expo TCC. O aluno que não participar perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso

§ 5º O trabalho final de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III, até a última sexta-feira de outubro, na secretaria do NPJ, em três versões espiral com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca, anexo IV. O aluno que não cumprir o prazo de entrega do trabalho final estará **REPROVADO NA DISCIPLINA** Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

§ 6º A estrutura da monografia compõe-se, no mínimo, de:

I – folha de rosto;

II – resumo;

III – sumário;

IV – introdução;

V – desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão bibliográfica;

VI – considerações finais ou conclusões;

VII – referências bibliográficas;

VIII – anexos (quando for o caso).

§ 7º - Considera-se plágio, para fins de reprovação do aluno, quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I – Quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou ideias de outro autor, sem o devido crédito;

II – Quando dá crédito ao autor, porém, intencionalmente ou não, utiliza-se de palavras exatamente iguais as dele, sem indicar a transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto;

III – não será considerado crédito ao autor a mera denotação da sua referência ao final da monografia, no capítulo destinado às referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas idéias ou frases no trecho específico da monografia;

**Art. 4º** As Bancas de Avaliação de Monografia ocorrerão obrigatoriamente na primeira semana de dezembro de cada ano letivo. O aluno que não for avaliado pela Banca de Avaliação nesse prazo estará **REPROVADO NA DISCIPLINA** Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

§ 1º As Bancas de Avaliação de Monografia serão compostas pelo orientador e mais dois professores convidados pelo professor orientador, sendo que destes somente um professor poderá ser externo ao quadro de docentes do Centro Universitário Fundação Santo André.

**Art. 5º** A apresentação gráfica da monografia obedecerá às normas técnicas as normas da ABNT e as orientações metodológicas das disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, Tópicos de Trabalho

de Curso e Trabalho de Curso.

### **Capítulo III**

#### **DO PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 6º** O professor orientador será indicado pelo aluno, no início do 9º período, em formulário próprio, anexo I, contendo a aceitação da orientação, até a última sexta-feira de março, na secretaria do NPJ, mediante protocolo. O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 0,5 (MEIO) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.

**Art. 7º** O Núcleo Docente Estruturante analisará a indicação do orientador e procederá à distribuição das orientações, Ele publicará uma lista de orientações.

§ 1º O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente do Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André, observada a titulação mínima de especialista e poderá orientar até o máximo de 06 (seis) alunos por ano letivo.

**Art. 8º** O professor orientador poderá recusar o prosseguimento da orientação ou a aprovação do trabalho quando o aluno não o procurar durante o período de orientação ou não respeitar os prazos estabelecidos no cronograma para o desenvolvimento da monografia.

§ 1º O professor orientador comunicará sua decisão ao Núcleo Docente Estruturante que cientificará da decisão ao aluno.

**Art. 9º.** O professor Orientador de conteúdo tem, entre outros, os seguintes deveres específicos: I – atender seus alunos orientandos e controlar a evolução da elaboração do TCC;

II – postar o aval na ficha de orientação do aluno;

III – analisar e avaliar atividades que forem realizadas por seus orientandos, aprovando-os ou reprovando os, conforme o caso;

IV – cumprir e fazer cumprir este regulamento, inclusive no que diz respeito aos ANEXOS IX AO XI

**Art. 10.** A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

### **Capítulo IV**

#### **DO DEPÓSITO E DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA**

**Art. 11.** O aluno deverá entregar três exemplares da monografia, mediante protocolo, com a aprovação do orientador, anexo III, até o último dia útil de outubro, na secretaria do NPJ, em três versões em espiral, com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca de Monografias, anexo IV. §

1º Após a aprovação na Banca de Monografias, o exemplar da monografia em suporte digital, em versão Word, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da coordenação do Curso de Direito, até o dia 15 de dezembro do ano letivo, juntamente com a autorização de publicação, se a publicação for de vontade

do aluno, sob pena de reprovação na disciplina, anexo V.

**Art. 12.** A monografia será avaliada pelo professor orientador e por dois outros, sendo pelo menos um pertencente ao corpo docente do Curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente, a monografia poderá ser avaliada por apenas um professor, além do orientador, desde que devidamente justificado, por escrito, ao NDE, pelo orientador. **Art. 13.** O professor orientador poderá, por iniciativa própria ou indicação do orientando, convidar professor externo para avaliar a monografia, desde que o convidado tenha titulação igual ou superior a especialista, devidamente revalidada em caso de curso no exterior.

**Art. 14.** A avaliação da monografia, deverá considerar os seguintes critérios:

Elementos do TCC	Valor máximo
1. <b>Introdução:</b> o título está adequado para representar o conteúdo do trabalho, contextualização do assunto, o problema, os objetivos, estrutura e organização da monografia.	0,5
2. <b>Fundamentação teórica:</b> teve competência em explorar a bibliografia existente. Revela raciocínio lógico, clareza e soube evitar compilações. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia utilizada. Há atualidade nas informações e apresenta contribuições para o desenvolvimento da área.	1,0
3. <b>Metodologia do estudo:</b> emprega adequadamente os métodos e técnicas. Realiza a descrição do processo de investigação: tipo de pesquisa, instrumentos e análise dos dados. Conforme o caso, os sujeitos e amostras são significativas.	1,0
4. <b>Resultados da pesquisa, análise e discussão:</b> A análise é coerente com os objetivos do estudo, possui clareza e capacidade crítico - reflexiva diante das informações obtidas. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia e os resultados obtidos da pesquisa.	1,0
5. <b>Considerações finais:</b> apresenta coerência com os objetivos do estudo proposto, hipóteses, sugestões.	1,0
6. <b>Referências:</b> identifica as fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	0,5
7. <b>Redação:</b> a linguagem está correta, objetiva, clara, direta. Há na construção dos capítulos, movimento na exposição, estrutura gramatical e vocabulário adequado. Os capítulos estão bem apresentados material e graficamente. Apresenta observância nas	1,0

normas para citações.	
8. <b>Estrutura:</b> o TCC apresenta os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, de aprovação, resumo, sumário); os textuais (introdução, desenvolvimento em capítulos, considerações finais); elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), encadernação conforme orientado. É realizada identificação das fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	1,0
9. <b>Apresentação do TCC:</b> desenvoltura, organização, discussão.	3,0

**Art. 15.** A Banca de Avaliação atribuirá à monografia nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitido o fracionamento de apenas 0,5 (meio) ponto.

§ 1º Da Nota final da Avaliação da Banca serão descontados os pontos do Artigo 3º.

§ 2º Será considerado aprovado, o aluno cuja monografia obtiver a média final 5,0 (cinco) ou superior.

**Art. 16.** A avaliação da monografia será pública e oral, em local designado anteriormente pelo Núcleo Docente Estruturante.

**Art. 17.** A avaliação da monografia obedecerá à seguinte ordenação:

I – apresentação oral de até 15 (quinze) minutos por parte do aluno, com ênfase na monografia e suas conclusões;

II – apreciação e/ou arguição de até 05 (cinco) minutos por parte de cada professor avaliador;

III – respostas do aluno de até 5 (cinco) minutos a cada professor avaliador.

**Parágrafo Único.** O resultado da avaliação será expresso, por escrito, pelo professor avaliador, no “Formulário de Avaliação de Trabalho de Curso (TC)- Monografia” e na “Ata De Defesa De Trabalho de Curso (TC)- Monografia”, (Anexo VI E VII), assinado por ele e pelos demais integrantes da banca.

## Capítulo V

### DA RETOMADA DA ORIENTAÇÃO

**Art. 18.** O aluno reprovado na defesa da monografia ou aquele que não tiver apresentado o trabalho no prazo previsto poderá retomar a orientação da monografia, no período letivo subsequente, com o mesmo orientador ou requerer a substituição, observado os prazos do Artigo 3º.

## **Capítulo VI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 19.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

**Art. 20.** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Colegiado do Curso de Direito do Centro universitário Fundação Santo André, aplicando-se em sua integridade aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito a partir da aprovação.

**Santo André, 02 de fevereiro de 2022.**

## ANEXO I

### TERMO DE INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

Aluno

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Tema da Monografia: \_\_\_\_\_

ODS: \_\_\_\_\_

Professor Orientador:

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura Do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Aceite Do Orientador:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

Aluno: \_\_\_\_\_ Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Tema da Monografia: \_\_\_\_\_

ODS: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

### PROJETO DA MONOGRAFIA

<b>TEMA:</b>
<b>PROBLEMA:</b>
<b>OBJETIVOS:</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
<b>METODOLOGIA:</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b>
<b>SUMÁRIO:</b>

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

**Assinatura Do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Aceite Do Orientador:** \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, professor (a) \_\_\_\_\_, informo que estou realizando trabalho de orientação de Monografia do aluno (a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Título da Monografia: \_\_\_\_\_ e que o(s) capítulo(s) \_\_\_\_\_ do trabalho entregue(s) nessa data passou por minha supervisão.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Assinatura do professor orientador:** \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**TERMO SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE BANCA AVALIADORA**

Eu, professor (a) \_\_\_\_\_, solicito o agendamento da Banca Avaliadora para o dia \_\_\_\_\_, horário \_\_\_\_\_ do aluno \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ local \_\_\_\_\_, Título \_\_\_\_\_ da Monografia: \_\_\_\_\_ com a participação dos professores avaliadores \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Santo André, \_\_\_\_\_ de OUTUBRO de 20\_\_\_\_\_.

**Assinatura do professor orientador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura aluno:** \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO CATÁLOGO ONLINE E REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) / Monografia / Artigo Científico**

Autor (nome completo): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano/Sem. \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Orientador(a):

\_\_\_\_\_ Data da defesa:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Título do documento:

\_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DO DOCUMENTO E DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA**

Autorizo o Centro Universitário Fundação Santo André, a disponibilizar gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o documento supracitado, de minha autoria, no Catálogo on-line da Biblioteca em consonância com as disposições de Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, assim como no Repositório Institucional da FSA, de acordo com a licença pública Creative Commons Licença 3.0 Unported para fins de leitura e/ou impressão pela internet, sob as seguintes condições:

- a) Disponibilizar a obra citada para empréstimo ao público acadêmico, a partir da presente data em qualquer mídia;
- b) Permitir a reprodução integral desde que citada a fonte;
- c) Disponibilizar em meio eletrônico (incluindo internet) a obra citada
- d) Permitir uso comercial de sua obra?  
 Sim  Não
- e) Permitir modificações em sua obra?  
 Sim  
 Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença  
 Não

**A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.**

**O autor supra identificado declara:**

- a) Conhecer a política de copyright da editora do seu documento (quando couber); b) Que o documento entregue é o seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença (Creative Commons Licença 3.0 Unported); c) Que a entrega do documento não infringe, tanto que lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Que no caso do documento entregue conter material do qual não detém os direitos de autor, obteve a autorização do respectivo detentor desses direitos, com vista a poder, por sua vez, autorizar a Fundação Santo André a utilizá-lo conforme esta licença, e que esse material, cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue;
- e) Que se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Fundação Santo André, cumpriu todas as obrigações previstas pelo respectivo contrato ou acordo.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do autor(a) e/ou Detentor dos Direitos Autorais

### **ORIENTAÇÕES:**

1. O aluno deverá imprimir, preencher e assinar este termo autorizando a FSA a disponibilizar em formato eletrônico, a sua monografia / TCC / Artigo Científico na Biblioteca ou Repositório Institucional. O texto integral só estará disponível no meio digital a partir da autorização expressa do autor nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998;
2. Após a aprovação pela Banca examinadora e de posse da versão final, o aluno enviará em um **único arquivo em formato Word**, juntamente com a autorização preenchida e assinada, para o coordenador do curso;
3. O Coordenador disponibilizará o arquivo do TCC no Google Drive indicado pela Pró-Reitoria de Graduação;
4. A Biblioteca se responsabilizará pela conversão do arquivo em formato PDF, bloqueando a sua reprodução. O material será processado e disponibilizado no banco de dados da Biblioteca para acesso on-line.

## ANEXO VI

### AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE DIREITO

**Identificação do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Título do TCC:** \_\_\_\_\_

Elementos do TCC	Valor máximo	Valor atribuído
1. <b>Introdução:</b> o título está adequado para representar o conteúdo do trabalho, contextualização do assunto, o problema, os objetivos, estrutura e organização da monografia.	0,5	
2. <b>Fundamentação teórica:</b> teve competência em explorar a bibliografia existente. Revela raciocínio lógico, clareza e soube evitar compilações. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia utilizada. Há atualidade nas informações e apresenta contribuições para o desenvolvimento da área.	1,0	
3. <b>Metodologia do estudo:</b> emprega adequadamente os métodos e técnicas. Realiza a descrição do processo de investigação: tipo de pesquisa, instrumentos e análise dos dados. Conforme o caso, os sujeitos e amostras são significativas.	1,0	
4. <b>Resultados da pesquisa, análise e discussão:</b> A análise é coerente com os objetivos do estudo, possui clareza e capacidade crítico - reflexiva diante das informações obtidas. Demonstra capacidade de dialogar com a bibliografia e os resultados obtidos da pesquisa.	1,0	
5. <b>Considerações finais:</b> apresenta coerência com os objetivos do estudo proposto, hipóteses, sugestões.	1,0	
6. <b>Referências:</b> identifica as fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	0,5	
7. <b>Redação:</b> a linguagem está correta, objetiva, clara, direta. Há na construção dos capítulos, movimento na exposição, estrutura gramatical e vocabulário adequado. Os capítulos estão bem apresentados material e graficamente. Apresenta observância nas normas para citações.	1,0	
8. <b>Estrutura:</b> o TCC apresenta os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, de aprovação, resumo, sumário); os textuais (introdução, desenvolvimento em capítulos, considerações finais); elementos pós-textuais (referências, apêndices e anexos), encadernação conforme orientado. É realizada identificação das fontes literárias e documentais segundo as normas da ABNT.	1,0	
9. <b>Apresentação do TCC:</b> desenvoltura, organização, discussão.	3,0	
<b>SubTotal</b>	10,0	
<b>Desconto de Nota por Atraso na Entrega de Prazos</b>		
<b>Total</b>		

**Avaliação final:** Aprovado ( ) Aprovado com reformulações ( ) Reprovado ( )

Nota \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

Assinatura do arguidor (a)

Assinatura do arguidor (a)

Assinatura do orientador (a)

## ANEXO VII

### ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o trabalho de conclusão de curso intitulado foi apresentado por (nome do aluno) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, para a obtenção do grau de \_\_\_\_\_, à Comissão

Julgadora constituída por:

1.

Prof. (orientador)

CPF:

2.

Prof.

CPF:

3.

Prof.

CPF:

Após discussão e julgamento, esta Comissão atribuiu ao referido trabalho de conclusão de curso a nota\_( ).

Para constar, eu, XXXXXXXXXXXX, professor orientador, lavrei a presente ata, que será assinada pela Comissão Julgadora.

Santo André, XX de XXXXXX de XXXX.

### ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA

DATA	CONTEÚDO / FORMALIDADE	PENALIDADE
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Indicação do orientador e Tema da Monografia em formulário próprio, anexo I, contendo a aceitação da orientação.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 0,5 (MEIO) PONTO na nota final do Trabalho de Curso
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	O projeto de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo II.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega do projeto de monografia perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Um capítulo da monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de um capítulo perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	Dois capítulos da monografia deverão ser entregues com a aprovação do orientador, anexo III.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega de dois capítulos perderá 2,0 (DOIS) PONTOS na nota final do Trabalho de Curso.
_____, Na Propex.	Participação na Expo TCC	O aluno que não participar perderá 1,0 (UM) PONTO na nota final do Trabalho de Curso.
_____, na secretaria do NPJ, mediante protocolo.	O trabalho final de monografia deverá ser entregue com a aprovação do orientador, anexo III em três versões espiral, com a indicação dos nomes dos professores avaliadores da Banca, anexo IV.	O aluno que não cumprir o prazo de entrega do trabalho final estará <b>REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia</b> no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

_____ a _____	As Bancas de Avaliação de Monografia	O aluno que não cumprir o prazo de Banca de Monografia estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.
Até o dia 10 de dezembro do ano letivo.	Após a aprovação na Banca de Monografias, o exemplar da monografia em suporte digital, em versão Word, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da coordenação do Curso de Direito, juntamente com a autorização de publicação, se a publicação for de vontade do aluno, anexo V.	O aluno que não cumprir o prazo de Entrega estará REPROVADO NA DISCIPLINA Monografia no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

O aluno que não cumprir os prazos de entrega do trabalho de monografia estará REPROVADO NA DISCIPLINA MONOGRAFIA no ano letivo, devendo realizar a matrícula para essa disciplina no próximo ano letivo.

**Termo de Ciência:**

Eu, \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos prazos de entrega, penalidades e do Regulamento De Monografia.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## **ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

### Termo de Compromisso de Orientação

Eu, professor (a)

declaro que aceito orientar o aluno\_ durante a elaboração da Monografia , com o título provisório de

durante o ano letivo de XXXX, comprometendo-me a observar o Regulamento Institucional das normas de elaboração e defesa da Monografia, assim como os prazos discriminados.

Santo André, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_ de 202\_\_

Professor orientador

## ANEXO X – FICHA DE ORIENTAÇÃO

Aluno:

Título do projeto:

Professor orientador:

<b>Data da orientação</b>	<b>Assinatura do aluno</b>	<b>Assinatura do professor</b>

**Obs.: Deverão constar da ficha, pelo menos, 6 orientações.**

## ANEXO XI – TERMO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Ao Prof. coordenador \_\_\_\_\_

Pelo presente, encaminho o documento referente à (o) (projeto, relatório parcial, ou versão final da Monografia), com o título \_\_\_\_\_, elaborado pelo aluno \_\_\_\_\_, sob minha orientação.

Prof.(a) orientador (a)

Assinatura \_\_\_\_\_